



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 091/2025

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2506/2015
Edição: 2815 Em: 28/02/2025

Carina Luiz Lima
Técnica de
Segurança de Trabalho
R.S. MTESS 2728-6

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 021/2024
PARA O CARGO DE MONITOR ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 021/2024, para o cargo de Monitor Escolar, destinados a atender os serviços pertencentes à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Teresa - ES.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 25 de fevereiro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

de vigência do presente instrumento será a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual e término previsto em **120 (CENTO E VINTE) dias**, na forma do Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/21. **VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Tudo em conformidade com o Procedimento de Dispensa de Licitação e processo administrativo nº 534/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Santa Leopoldina/ES, 27 de fevereiro de 2025.

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ISADORA NEIVA GOMES ARAÚJO MEI
CONTRADA

Protocolo 1504171

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025.
CONTRATADO: JONISLAU DELAI 14013105756.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **Contratação de Serviço de PRODUÇÃO DE PALCO E BACKSTAGE no CARNAVAL LEOPOLDINENSE 2025 DE SANTA LEOPOLDINA. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. **VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**. Tudo em conformidade com o Procedimento de Dispensa de Licitação e processo administrativo nº 561/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Santa Leopoldina/ES, 27 de fevereiro de 2025.

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JONISLAU DELAI
JONISLAU DELAI 14013105756
CONTRATADO

Protocolo 1504175

Santa Teresa

Decreto

DECRETO Nº 111/2025

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA TERESA - COMTUR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa - ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 2.375/2025, protocolado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 001/2025 do Conselho Municipal de Turismo de Santa Teresa - COMTUR, em todos os seus termos.

Art. 2º Fica composta a Diretoria do COMTUR pela Srª Tatiana Aparecida Ferreira Doin como Presidente, pela Srª Lourdes Ferolla Leandro como Vice-Presidente e pela Srª Viviane Silva como Secretária do referido Conselho Municipal, conforme eleição realizada na data de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 27 de fevereiro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1504090

DECRETO Nº 091/2025

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 021/2024 PARA O CARGO DE MONITOR ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 021/2024, para o cargo de Monitor Escolar, destinados a atender os serviços pertencentes à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Teresa - ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 25 de fevereiro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1504209

Portaria

PORTARIA/SEGOV Nº 117/2025

CONCEDE FÉRIAS SUSPENSAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo protocolado sob o nº 2754/2025 de 26.02.2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **20** (vinte) dias de gozo de